



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.550 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.891.838,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL, Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 9.891.838,00 ( nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais ) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto atendendo reprogramação orçamentária solicitada pela Unidade Orçamentária.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2013, 125º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto – SEPLAN

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto – SEFIN

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - REDUÇÃO**  
**ANEXO I**



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - REDUÇÃO**

**ANEXO I**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>			
11.008.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	R\$ 35.700,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM</b>			
14.020.26.782.1249.1317	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	449052	0100	R\$ 158.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0100	R\$ 494.000,00
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339139	3240	R\$ 50.000,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	339039	3240	R\$ 2.000.000,00
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339030	3240	R\$ 540.138,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	R\$ 850.000,00
		339037	0100	R\$ 434.000,00
		339039	0100	R\$ 2.900.000,00
16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	449052	0100	R\$ 1.500.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>			
19.001.11.128.2022.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	339039	3212	R\$ 400.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER</b>			
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	3220	R\$ 530.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.891.838,00</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO II**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>			
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	R\$ 35.700,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM</b>			
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	449052	0116	R\$ 158.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	0100	R\$ 20.000,00
14.021.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339092	0100	R\$ 100.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	449051	0116	R\$ 374.000,00
<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>				
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339039	3240	R\$ 2.000.000,00
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	3240	R\$ 50.000,00
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	449052	3240	R\$ 540.138,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>				
16.001.12.368.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	449092	0100	R\$ 1.284.000,00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	0100	R\$ 1.400.000,00
		449052	0100	R\$ 3.000.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>				
19.001.11.334.2022.2217	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	332093	3212	R\$ 400.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER</b>				
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	339039	3220	R\$ 530.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.891.838,00</b>